



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 036/2004

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada para funcionários e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam atribuídos a Função Gratificada para os funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de março de 2004:

Aline Maria da Costa	FG – 03
Carlos Alberto Borges Fraga	FG – 01
Célia Aparecida dos Santos	FG – 04
Custódia Torres Penno	FG – 01
Gonçalo Jesus de Souza	FG – 01
Helton Nascimento da Silva	FG – 05
Ialdon Borges Carrijo	FG – 03
Inara Batista de Moraes Nascimento	FG – 01
João Bosco Carvalho Júnior	FG – 05
José Carlos Fraga Bueno	FG – 01
José Elias de Souza	FG – 02
José Jacinto Filho	FG – 03
Manuela Nunes de Souza	FG – 05
Maria Rubia Berigo da Silva	FG – 01
Maria Severino Rezende de Souza	FG – 03
Rejane de Souza	FG – 01
Romildo José de Oliveira]	FG – 06
Salatiel Alves Pereira	FG – 03
Sebastião Elias Filho	FG – 05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal